



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA  
PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO,  
JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA E DE  
HABILITAÇÃO DE EMPRESA.**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2019 (dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Pará - MA, reuniram-se sob a presidência do Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izolete dos Santos Sarges (membro da CPL) e Sr. José Bernardo de Holanda Cavalcante Junior (membro da CPL), designados conforme Portaria nº 002/2019, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica Administrativa**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Atos e Fatos. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: 1) o Sra. ANA CRISTINA COELHO MORAIS, CPF: 717.097.623-49, RG: 032572122007-9 SSP/MA, pela empresa ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS que teve sua representante credenciada. Em seguida foi solicitado da empresa a entrega: 1) do envelope contendo a documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa: ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS, foi habilitada, pois apresentou a documentação de habilitação conforme o edital. Em seguida passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a proposta da empresa: ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS, foi classificada, pois apresentou a proposta conforme exigências do edital e especificações constantes no termo de referência. Resultando no resumo abaixo:

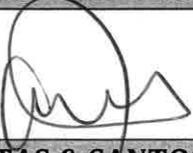
**PROPOSTA DE PREÇO:**

**ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS - Classificada**  
**R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

Em seguida a empresa ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS foi julgada: Vencedora. Perguntado aos presentes o desejo de apresentar causas de interpor recurso nas questões aqui decididas em sessão, não houve interessados, assim o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de junho de 2018.

	
<b>WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES</b> Presidente da CPL	<b>JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR</b> Membro da CPL
	
<b>IZOLETE DOS SANTOS SARGES</b> Membro da CPL	<b>ADLER FREITAS &amp; SANTOS ADVOGADOS</b> ANA CRISTINA COELHO MORAIS Licitante





TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

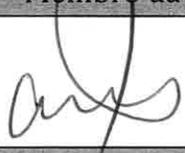
**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO,  
JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE  
HABILITAÇÃO DE EMPRESA.**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 15 (quinze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se sob a presidência do Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izolete dos Santos Sarges (membro da CPL) e Sr. José Bernardo de Holanda Cavalcante Junior (membro da CPL), designados conforme Portaria nº 002/2019, para realizar os procedimentos inerentes a Tomada de Preço em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica Administrativa**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Atos e Fatos. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: 1) o Sra. ANA CRISTINA COELHO MORAIS, CPF: 717.097.623-49, RG: 032572122007-9 SSP/MA, pela empresa ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS que teve sua representante credenciada. Em seguida foi solicitado da empresa a entrega: 1) do envelope contendo a documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa: 1) ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS, não cumpriu com o item 7.4.1 alínea "a", sendo julgada inabilitada. Inexistindo empresas habilitadas para a fase de abertura de envelopes de propostas de preços, a Comissão observando o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, estabeleceu para o dia 19 de julho de 2018, às 14h00min nova sessão para o recebimento de nova documentação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

O presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de julho de 2019.

	
<b>WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES</b> Presidente da CPL	<b>JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR</b> Membro da CPL
	
<b>IZOLETE DOS SANTOS SARGES</b> Membro da CPL	<b>ADLER FREITAS &amp; SANTOS ADVOGADOS ANA CRISTINA COELHO MORAIS</b> Licitante